



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2016.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO DAS VELHAS”
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 18 de abril de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur e o Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **07 (sete) empresas** nominadas a seguir: **01) FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 10.993.481/0001-37** (protocolizado no dia 13/04/2016, às 17h20min); **02) DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 14.586.676/0001-13** (protocolizado no dia 18/04/2016, às 08h46min); **03) DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 04.684.385/0001-04** (protocolizado no dia 18/04/2016, às 08h48min); **04) DHF CONSULTORIA EIRELI – ME – CNPJ 20.443.702/0001-57** (protocolizado no dia 18/04/2016, às 08h55min); **05) DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 04.915.134/0001-93** (protocolizado no dia 18/04/2016, às 09h06min); **06) CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 72.148.778/0001-53** (protocolizado no dia 18/04/2016, às 09h07min); **07) PROENCIS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA. – CNPJ 04.475.601./0001-01** (protocolizado no dia 18/04/2016, às 09h22min). Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominados ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise, após rubrica de todos os membros da Comissão e representantes credenciados. O envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda e terceira fases. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FELCO FALEIROS 55 PÁGINAS	DAUSSEN & BARROS 45 PÁGINAS	DESPRO 46 PÁGINAS	DHF 62 PÁGINAS	DRZ 43 PÁGINAS	CONEN 64 PÁGINAS	PROENCIS 36 PÁGINAS
2.6 - Declaração CAFIMP (Anexo III)	A	A	A	A	A	A	A
6 - HABILITAÇÃO							
6.3 - Declaração "Proteção ao menor" (Anexo IV)	A	A	A	A	A	A	A
6.4 - Regularidade fiscal							
6.4.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:							
a) relativa à Previdência Social - INSS	A	A	A	A	A	A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A	A	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A	A	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A	A	A	A	A	A	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A	A	A	A	A	A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A	A	A	A	A	A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A
6.5 - Habilitação jurídica							
6.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:							
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A	A	A	A	A	A	NA - apresentou cópia simples em desacordo com o item 6.2.2 do Edital.
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'PE' in blue ink.



Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FELCO FALEIROS 55 PÁGINAS	DAUSSEN & BARROS 45 PÁGINAS	DESPRO 46 PÁGINAS	DHF 62 PÁGINAS	DRZ 43 PÁGINAS	CONEN 64 PÁGINAS	PROENCIS 36 PÁGINAS
<p>6.6 - Qualificação econômico - financeira</p> <p>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</p> <p>a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (Esta certidão somente será considerada válida no ORIGINAL ou autenticada).</p> <p>Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: ILC=AC/PCE Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG= (PC + ELP) / AT</p> <p>c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo Representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.</p> <p>6.7 - Qualificação Técnica</p> <p>6.7.1 - A qualificação técnica consiste em:</p> <p>a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;</p> <p>b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).</p>	A	A	A	A	A	A	NA - apresentou cópia simples em desacordo com o item 6.2.2 do Edital e também não consta nenhum registro na Junta Comercial ou Cartório.
	A	A	A	A	A	A	NA - apresentou cópia simples em desacordo com o item 6.2.2 do Edital e com a própria certidão.
	A	A	A	A	A	A	NA - Consta assinatura digitalizada do representante legal da Proponente e do contador.
	A	A	A	A	A	A	
	A	A	A	A	A	A	

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

nc

[Handwritten signatures and initials]



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Após a análise dos documentos constantes no “envelope nº 01 – Documentação de Habilitação”, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** as empresas: **01) FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA;** **02) DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.;** **03) DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.;** **04) DHF CONSULTORIA EIRELI – ME;** **05) DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.;** **06) CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.** A Comissão **NÃO HABILITOU** a empresa PROENCIS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA. que não cumpriu as exigências do Ato Convocatório conforme destacado na Planilha de análise apresentada nesta Ata. A Sessão Pública será encerrada, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis quanto à habilitação ou inabilitação do interessado. Foi informado que os “envelopes 02 - Proposta Técnica” e “envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata para representantes das empresas presentes. A Sessão Pública finalizou às **13h15min**.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

Marcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Rubia Santos Barbosa Mansur
Rúbia Santos Barbosa Mansur

Ison Diniz Gomes
Ison Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Larissa Freitas Metz
Larissa Freitas Metz (CREDENCIADA)

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 04.915.134/0001-93

Paulo Cesar Daussen (CREDENCIADO)

Saiu da Sessão Pública e não assinou esta Ata, apenas a Lista de Presença.
DAUSSEN E BARROS CONSULTORIA LTDA. ME – CNPJ 14.586.676/0001-13

Cleber Teixeira Casotti Barbosa
Cleber Teixeira Casotti Barbosa (CREDENCIADO)

CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 72.148.778/0001-53

Felippe Giovanni Campos Di Latella (NÃO CREDENCIADO)

Saiu da Sessão Pública e não assinou esta Ata, apenas a Lista de Presença.
DHF CONSULTORIA EIRELI – ME – CNPJ 20.443.702/0001-57

Marcelo Galvão Novais (NÃO CREDENCIADO)

Saiu da Sessão Pública e não assinou esta Ata, apenas a Lista de Presença.
PROENCIS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA. – CNPJ 04.475.601./0001-01

Alberto Oliveira Chaves (NÃO CREDENCIADO)

Saiu da Sessão Pública e não assinou esta Ata, apenas a Lista de Presença.
DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 04.684.385/0001-04

Não enviou representante

FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 10.993.481/0001-37